



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4476

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Vicente Medeiros

Data: 28/05/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 60/98. Denomina a "Praça Zeca Silveira", localizada na Avenida Mestra Fininha, limitando com o trevo da Avenida Vicente Guimarães. (Referente à Lei nº 2.617, de 17/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 09 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denominação
v: 8.4
Ordem: 09
Nº fls: 02



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____ /98

60/98

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ VICENTE MEDEIROS

ASSUNTO:

DENOMINA PRAÇA "ZÉCA SILVEIRA", a praça em construção na Av. mestra fininha, limitando com o terro da Av. Vicente Guimaraes, nesta cidade.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 28/05/98
- 2 - A COM. LEG. JUSTIÇA
- 3 - Aprovado em 1º - 30.06.98
- 4 - Aprovado em 2º - 02.07.98
- 5 - APROVADO EM 3º - 28.07.98
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



J. V. Medeiros
28/05/98

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº ____/98

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG.
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A praça em construção localizada na Avenida Mestra Fininha, limitando com o trevo da Av. Vicente Guimarães, passa a denominar-se Praça Zeca Silveira.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1.998

J. V. Medeiros
VEREADOR JOSE VICENTE MEDEIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
DISCUSSÃO DE 26 DE JUNHO

EM 17 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

E' Legal e Constitucional
16/06/98 

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE DEBORAIVA

143 VIAS PÚBLICAS
EM 17 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

Zemos pela aprovação


Tancredo Neves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1^a DISCUSSÃO POR

EM 30 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^a DISCUSSÃO POR

EM 28 DE JUNHO DE 1998

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2^a DISCUSSÃO POR

EM 02 DE JULHO DE 1998

PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros
PREFEITURA MUNICIPAL

EM 15 DE JUNHO DE 1998

OF.: GS/325/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Vereador Geraldo Corrêa Machado
Presidente

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Presidente

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do Ofício 181/98, datado de 29/5/98, prestamos as seguintes informações:

- a Praça em construção localizada na Av. Mestra Fininha, limitando com o trevo da Av. Vicente Guimarães, não possui denominação oficial;
- a Praça localizada entre a Av. Vicente Guimarães, Av. Mestra Fininha e o canal da Av. Vicente Guimarães, não possui denominação oficial;
- Vila Murici não possui denominação oficial;
- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes denominações:
 - . Bairro Itatiaia,
 - . Bairro Lins de Albuquerque,
 - . Praça Zeca Silveira,
 - . Praça Marcílio José.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação